



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.10.2018
ÀS 09:00 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 03 ago 2018 10:05

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N°: 177/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 123/2018

PROCESSO: 141/2018

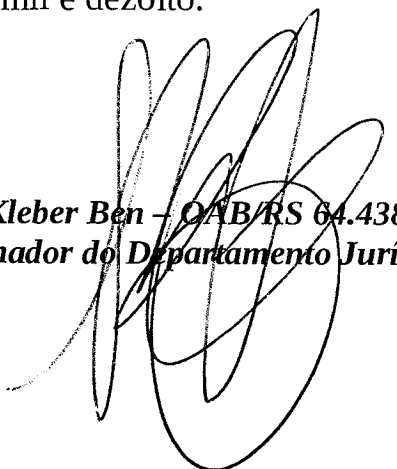
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Finanças.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para manutenção de publicações oficiais e institucionais, bem como, conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 149 § 7º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico